

O Espírito de Macau de Entreaajuda e de Solidariedade

Projecto de Recolha de “Contos de Macau” - Façanhas das Personagens no Salvamento e Socorro Pós-catástrofe

Regulamento

1. Objectivo: Este projecto tem por objectivo recolher as façanhas mais comoventes das personagens mais se distinguiu no salvamento e socorro durante e após a passagem do tufão “Hato”, com vista a promover o espírito de Macau de “Entreaajuda e Solidariedade”, reforçando o sentimento de união e a força coesiva que existem entre os residentes de Macau.
2. Entidade de organização: A Fundação Macau e o Conselho da Cultura e História.
3. Exigências e forma de recomendação

Serão recolhidas as façanhas das personagens mais se distinguiu no salvamento e socorro pós-catástrofe, ou seja, as façanhas das pessoas que participaram nos trabalhos de apoio durante e após a passagem do tufão “Hato”, entre os dias 23 e 28 de Agosto de 2017, nas formas distintas e mais comoventes. Os protagonistas podem ser cidadãos comuns, voluntários e trabalhadores na linha frente. Tanto as associações e as instituições legalmente registadas na RAEM como os residentes de Macau individualmente podem apresentar a recomendação.

Para formular a recomendação, o fornecedor de informações deverá preencher o formulário produzido pela Fundação Macau. Se for uma recomendação apresentada pelas associações ou instituições, o formulário deverá ser assinado pelos membros do órgão directivo (como o Presidente da Assembleia Geral, o Presidente da Direcção ou do Conselho Fiscal), em representação da organização.

4. Prazo de recolha: Entre 31 de Agosto até ao dia 22 de Setembro, às 18H00.
5. Forma de Participação no Projecto:
 - 1) Regulamento e formulário: Estão disponíveis no website da Fundação Macau.
 - 2) Documentos necessitados: O formulário devidamente preenchido e assinado (o original do formulário, fotografias ou desenhos) e a versão digital de um texto que justifica a sua recomendação.
 - 3) Forma de entrega:

E-mail: dpe_info@fm.org.mo

Entrega in loco à Fundação Macau: Avenida de Almeida Ribeiro, n.ºs 61-75, Circle Square, 7.º andar, Macau.

6. Observações:

- 1) O termo “residente(s) de Macau” neste Projecto refere-se a residentes permanentes e não-permanentes, trabalhadores não residentes e estudantes da RAEM.
- 2) A Fundação Macau poderá solicitar informações justificativas sobre as personagens recomendadas e as suas façanhas, como as fotografias, os vídeos e a cópia do BIR.
- 3) As informações contidas no formulário e nos documentos justificativos deverão ser verdadeiros. Caso se verifiquem informações falsas, propositadamente erradas ou ocorridas em circunstâncias ilegais, quem fornece essas informações deverá suportar todas e quaisquer consequências resultadas. A Fundação Macau reserva-se o direito de efectivar a responsabilidade das pessoas envolvidas.
- 4) Não será devolvido todo e qualquer documento apresentado, nem o formulário, nem as informações justificativas.
- 5) Os dados pessoais dos fornecedores de informações, apresentados à Fundação Macau, serão utilizados meramente nas actividades ligadas com este Projecto.
- 6) A Fundação Macau poderá, nos termos legais ou em resposta ao pedido do próprio fornecedor de informações, comunicar os seus dados pessoais às entidades relacionadas.
- 7) Os fornecedores de informações poderão solicitar a leitura ou a correcção dos seus dados pessoais junto da Fundação Macau.
- 8) Cabe à entidade da organização o direito da decisão final quanto à alteração dos pormenores e dos critérios de avaliação e selecção.

7. Pedido de Informações:

Dr. Ng (87950958) ou Dra. Lo (87950927) da Divisão de Projectos Especiais da Fundação Macau

E-mail: dpe_info@fm.org.mo